CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 405 Processo 0
Data/Hora: 13/03/2020 16:47:41
LUCAS ROGERIO BOLDT

Ao Expediente
16 / 03 / 2020
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº220 / 2020
INDICA estudo para a implantação de conjunto semafórico entre as Av. Sete de Setembro e a Av. Joaquim Lopes Aguila, Barra Funda.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal
Leme, 16 / 03 / 20 20
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO QUE, tal medida é um desejo e anseio dos contribuintes lemenses que por ali transitam diariamente;

CONSIDERANDO QUE, com a colocação do conjunto semafórico no local o trânsito irá "fluir" de maneira adequada e segura.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para o estudo para a implantação de conjunto semafórico entre as Av. Sete de Setembro e a Av. Joaquim Lopes Aguila, Barra Funda.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 13 de março de 2020.

JOSIEL RODRIGO DE MORAES RAMALHO
Rodrigo Ramalho
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016